



MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E

PLANEJAMENTO

Araraquara, 10 setembro de 2026

Ofício nº 005/2026

À

UACG – Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Em resposta ao Requerimento nº 1667/2026 que requer informações sobre o contrato de prestação de serviços de vigilância patrimonial firmado pelo Município de Araraquara e a empresa Rioforte Vigilância e Segurança Privada Ltda.

5. Em caso de eventual rescisão contratual:

b) informar quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para evitar a interrupção dos serviços de vigilância.

R- O que determina a NLLC "chamar empresa próxima colocada no certame e firmar contrato".

9. Informar se a Administração Municipal já elaborou Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar ou qualquer outro documento preparatório visando nova contratação dos serviços de vigilância.

R- desnecessário.

10. Em caso positivo, informar:

a) a fase atual do procedimento;

b) a previsão para publicação do edital;

c) a modalidade de contratação pretendida;

d) a estimativa de prazo para conclusão do certame e início da nova contratação.

R- aguardando assinaturas de distrato formal e retornar ao respondido no item 5-b.

11. Informar se existe previsão de contratação emergencial para assegurar a continuidade dos serviços até a conclusão de eventual novo processo licitatório.

R- negativo.

12. Informar se existem valores em aberto devidos pelo Município à empresa Rioforte Vigilância e Segurança Privada Ltda.

R- Segue relatório anexo

13. Em caso positivo:

a) informar o valor atualizado do débito;

b) discriminar os períodos e competências correspondentes;

c) informar a origem dos valores pendentes;

d) informar a previsão para quitação.

R- As respostas a, b, c constam no relatório anexo. D - informamos que a programação para quitação será feita de acordo com a disponibilidade financeira.



MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E

PLANEJAMENTO

16. Informar o impacto financeiro estimado para o Município decorrente de eventual rescisão contratual

R- Economia de cerca de R\$ 400.000,00 / mês com a não contratação. Porém, haverá necessidade de Horas Extras executadas pela GCM para alguns Postos específicos, o que deverá onerar os cofres em aprox. R\$ 100.000,00 / mês.

Atenciosamente,

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
